

PARECER Nº 655/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 /2013

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa conceder honraria em forma de Salva de Prata, a ser entregue em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, com o objetivo de homenagear a Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana, por ser referência no atendimento e formação social e comunitária para a transformação da população em situação de vulnerabilidade e risco da cidade de São Paulo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/05/2014.

Milton Leite – DEM

Paulo Frange – PTB

Floriano Pesaro – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB